



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CONCORRÊNCIA N° 001/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 495/2021 para iniciar as atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2021, para a **Pavimentação da ligação Ponte alta - Campina dos Crespins**. Às 14:10 foi aberta a sessão pública havendo presença de representante da empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, foi iniciada a análise dos envelopes de proposta, após todas as empresas terem assinado e encaminhado termo de renúncia de recurso em relação a etapa anterior do processo.

Uma vez credenciadas e habilitadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com a abertura das propostas na seguinte ordem:

- 1 – **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com proposta no valor de R\$1.590.022,82 (um milhão, quinhentos e noventa mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 2 – **E C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com proposta no valor de R\$1.723.051,57 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 3 – **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com proposta no valor de R\$1.802.245,45 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 4 – **PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI**, com proposta no valor de R\$1.700.919,77 (um milhão, setecentos mil, novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 5 – **PRADO E PRADO LTDA**, com proposta no valor de R\$1.572.606,72 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;
- 6 – **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com proposta no valor de R\$1.712.770,00 (um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e setenta reais) atendendo à porcentagem solicitada para os itens grandes conforme planilha em anexo;

Na continuidade dos trabalhos o Presidente avaliou as propostas e constatou que a empresa **PRADO E PRADO LTDA**, ofertante do menor valor, não se declarou Microempresa, portanto, como a empresa **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, se enquadra no Art. 44 Parágrafo 1º da lei 123/2006, o presidente da comissão irá formalizar via e-mail, abrindo prazo para apresentação de nova proposta para a empresa supracitada. Não havendo resposta por parte da licitante, a próxima colocada a se enquadrar no Artigo, **GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** será contatada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, cujo foi acompanhada pelos membros da comissão e, pela representante da empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA** - a Sra. Sandy Keithlin de Moraes Fragozo e, pelo Secretário nomeado em portaria e assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Piên/PR, 05 de outubro de 2021.

PRESIDENTE: Marcos Aurélio Melenek

MEMBRO: Eduardo Duarte Scheivaraski

MEMBRO: Samir Chambela Rocha

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
